

Ofício nº 649 (SF)

Brasília, em 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

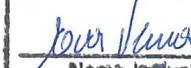
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 510, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador JAQUES WAGNER
Terceiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 28 / 8 / 19 às 20:26 horas	
	4.766
Nome legível	Ponto